



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 088 DE 20 DE MAIO 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando **a construção de um muro de arrimo na casa do Senhor João Alberto Altoé em frente ao Bar Ouro Branco, localizado na Rua Jocondo Caliman no Bairro Vila Real.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, pois o barranco existente perto da casa do Senhor João Alberto Altoé e está colocando em perigo a população que reside próximo ao local, é necessário então que um muro de arrimo seja construído em regime de urgência, trazendo segurança para todos.

Na expectativa da tomada das devidas e necessárias providencias e o atendimento com máxima urgência e brevidade possível a esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Marilândia –ES, em 20 de maio de 2013

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
383	083	00
Marilândia-ES - Em: 20 / 05 / 2013		
Douglas Badiani		

Douglas Badiani
DOUGLAS BADIANI
Vereador-Autor